



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 404, DE 7 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de maio de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000102/2018-05), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, no período de 10 a 13 de maio 2018, para participar, como palestrante, do painel "Beyond the Scandals: confronting corruption in Latin America", em Chicago/EUA, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 maio, 2018. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal